

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

O Centro de Educação Infantil Hilca Piazeria Schnaider integra a Rede Municipal de Ensino de Blumenau, é mantido pelo Poder Público Municipal e vinculado administrativa e pedagogicamente à Secretaria Municipal de Educação – SEMED. O CEI está localizado na Rua Arnoldo Ruediger, nº 131, bairro Água Verde, em Blumenau/SC, CEP 89036-080, e atende crianças da creche e da pré-escola.

2. DIAGNÓSTICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

O diagnóstico institucional constitui o ponto de partida deste Plano de Gestão e considera dados atualizados da unidade, o Projeto Político-Pedagógico de 2026, o Regimento Interno, os resultados do Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa – SIMAIP de 2025 e o respectivo Plano de Ação. A leitura articulada dessas fontes permite compreender as condições de atendimento, as características da comunidade e os aspectos que orientam as prioridades da gestão.

Atualmente, o CEI atende 77 crianças, com idades entre 2 e 6 anos, distribuídas em sete turmas: três de creche e quatro de pré-escola, sendo duas no período matutino e duas no vespertino. Não há crianças em fila de espera, conforme a Fila Única e o Sistema de Gestão Escolar. A demanda deverá ser acompanhada durante a vigência do Plano, pois eventuais alterações repercutem na organização da oferta, dos espaços, das turmas e dos profissionais.

A organização pedagógica conta com 20 professoras. Nesse quantitativo estão incluídas três Professoras de Apoio Pedagógico – PAPs, uma profissional vinculada ao Programa de Musicalização e três professoras com jornada de 20 horas destinadas à substituição de profissionais em jornadas reduzidas. A equipe gestora é composta por direção, coordenação pedagógica e secretaria. O funcionamento cotidiano conta ainda com um zelador, dois profissionais de serviços gerais, uma lavadeira, dois vigilantes e duas cozinheiras. A diversidade das funções evidencia que a qualidade do atendimento depende de um trabalho coletivo no qual planejamento pedagógico, alimentação, higiene, segurança, manutenção, organização dos ambientes e acolhimento se complementam.

Inserido no bairro Água Verde, em território predominantemente residencial e com presença de comércio e serviços, o CEI atende uma comunidade marcada por diferentes trajetórias sociais e culturais. O levantamento socioeconômico e cultural

incorporado ao PPP, realizado com 65 famílias, registra crianças nascidas em Blumenau, em outros municípios catarinenses e em diferentes estados brasileiros, com presença significativa de famílias oriundas da Região Nordeste. Essa diversidade integra a identidade institucional e demanda práticas sensíveis às experiências da comunidade.

A concepção pedagógica expressa no PPP reconhece a criança como sujeito ativo, curioso e observador, que constrói conhecimentos por diferentes linguagens e nas relações com outras crianças, adultos e ambientes. O Regimento Interno prevê projetos relacionados aos interesses das crianças e articulados aos campos de experiências. Fotografias, anotações, portfólios e mini-histórias integram a documentação pedagógica e contribuem tanto para o acompanhamento dos percursos infantis quanto para o diálogo com as famílias.

A avaliação do desenvolvimento ocorre de forma qualitativa, por meio da observação, do registro e do acompanhamento sistemático. Cada criança é considerada em relação ao próprio percurso, sem comparação classificatória com as demais, e o parecer descritivo comunica aspectos de seu processo de aprendizagem e desenvolvimento. Essa organização está em consonância com a LDB, que estabelece para a Educação Infantil avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento, sem objetivo de promoção (BRASIL, 1996). Por essa razão, indicadores como aprovação, reprovação, IDEB, proficiência em avaliações externas e distorção idade/ano não se aplicam ao CEI. A análise da qualidade precisa considerar os instrumentos próprios da etapa, a permanência, a frequência, a documentação pedagógica, a participação das famílias e a avaliação institucional.

Os resultados do SIMAIP de 2025 revelam percepção amplamente positiva sobre o trabalho desenvolvido. Quanto à clareza e transparência das informações repassadas pela gestão, 68,1% das respostas situaram o trabalho de acordo com o esperado e 29,7% acima do esperado; 2,2% ficaram abaixo. Na questão referente ao acolhimento, respeito, colaboração e ética, 47,3% das respostas indicaram resultado de acordo com o esperado e 52,7% acima, sem registros abaixo do esperado. A participação da comunidade também se mostrou consistente: 71,4% das respostas ficaram de acordo com o esperado e 27,5% acima.

Esses resultados mostram uma instituição que construiu vínculos de confiança e uma cultura de acolhimento que merece continuidade. Ao mesmo tempo, a avaliação oferece pistas para o aprimoramento da gestão. Na divulgação

das prestações de contas, avaliações e respectivos planos de ação, 3,3% das respostas gerais ficaram abaixo do esperado e, entre pais e responsáveis, esse percentual foi de 4,4%. Ainda que reduzido, o dado indica a importância de tornar mais compreensíveis as prioridades, os investimentos e os encaminhamentos decorrentes das decisões institucionais.

Na dimensão pedagógica, o Plano de Ação do SIMAIP aponta a necessidade de ampliar a visibilidade do currículo, do planejamento dos professores e das contribuições da formação continuada. O desafio não está em aumentar burocraticamente a quantidade de registros, mas em aproximar as famílias dos processos vividos pelas crianças e tornar mais perceptível a intencionalidade das experiências propostas.

A dimensão Espaço Físico e Ambiente aparece como a principal fragilidade identificada. Essa condição relaciona-se também à trajetória recente da unidade: desde 15 de julho de 2021, o CEI funciona em imóvel adquirido pela Prefeitura e adaptado ao atendimento, após período provisório decorrente de problemas estruturais agravados pelos eventos climáticos de 2020. O Plano de Ação aponta a necessidade de adequar progressivamente os ambientes, ampliando segurança, acessibilidade e possibilidades de interação e brincadeira.

Um aspecto registrado no SIMAIP sintetiza bem esse desafio: comentários de famílias sobre a presença de barro no espaço externo provocaram reflexão da equipe sobre as expectativas em relação à Educação Infantil e sobre a importância de tornar mais compreensível o valor pedagógico das experiências com a natureza. Qualificar o espaço não significa apenas executar intervenções estruturais; implica conciliar segurança, limpeza e manutenção com oportunidades de brincar, movimentar-se, investigar, criar e estabelecer contato com terra, água, vegetação e outros elementos naturais.

O diagnóstico revela uma instituição com vínculos comunitários positivos, práticas pedagógicas estruturadas e cultura de acolhimento reconhecida pela comunidade. Também aponta prioridades para o próximo período: qualificar os espaços, ampliar a visibilidade do trabalho pedagógico, fortalecer a participação, aperfeiçoar a transparência e consolidar práticas inclusivas. A partir dessa realidade estruturam-se os objetivos e as propostas deste Plano.

3. OBJETIVO GERAL

Promover uma gestão democrática, participativa e comprometida com a qualidade social da Educação Infantil, fortalecendo as práticas pedagógicas, a valorização e formação dos profissionais, a participação das famílias e das instâncias colegiadas, a inclusão, a transparência administrativa e financeira e a qualificação dos espaços e ambientes, de modo a assegurar às crianças do CEI Hilca Piazero Schnaider condições de acesso, permanência, proteção, cuidado, aprendizagem, interação, brincadeira e desenvolvimento integral.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Qualificar as práticas pedagógicas do CEI, fortalecendo a articulação entre o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau, o Projeto Político-Pedagógico, a BNCC e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, por meio do planejamento, do acompanhamento pedagógico, da documentação das aprendizagens e da formação continuada dos profissionais.

2. Aperfeiçoar os processos de gestão administrativa e financeira, assegurando planejamento, transparência, participação das instâncias colegiadas, uso responsável dos recursos e definição de prioridades voltadas à manutenção, segurança, acessibilidade e melhoria progressiva da infraestrutura.

3. Fortalecer a relação entre CEI, famílias e comunidade, preservando a cultura institucional de acolhimento e ampliando oportunidades de diálogo, escuta, participação e compreensão do trabalho pedagógico e das decisões que envolvem a instituição.

4. Ampliar e consolidar práticas educacionais inclusivas, identificando e reduzindo barreiras físicas, pedagógicas, comunicacionais e atitudinais, de modo a garantir participação, aprendizagem, desenvolvimento e pertencimento a todas as crianças, com os apoios necessários às suas singularidades.

5. Promover condições institucionais favoráveis ao desenvolvimento integral e ao bem-estar das crianças, articulando cuidado e educação nas práticas relacionadas à alimentação, higiene, proteção, movimento, autonomia, convivência, contato com a natureza, segurança e organização dos tempos e espaços.

5. JUSTIFICATIVA

Este Plano de Gestão busca transformar as evidências do diagnóstico em diretrizes de atuação coerentes com as especificidades da Educação Infantil. Parte

das potencialidades reconhecidas pela comunidade e das necessidades que exigem continuidade, acompanhamento ou aperfeiçoamento, articulando as dimensões administrativa, pedagógica e estrutural em torno da qualidade das experiências oferecidas às crianças.

Nesse percurso, cabe à gestão preservar a relação de confiança construída com as famílias e, simultaneamente, ampliar sua participação na compreensão do trabalho pedagógico e das decisões institucionais. Comunicação, transparência e escuta constituem condições para que a comunidade acompanhe prioridades e participe de forma mais consciente da vida do CEI.

A formação continuada ocupa lugar importante nesse percurso. Pretende-se aproximar estudo e cotidiano, fazendo com que situações observadas nas turmas, registros pedagógicos, projetos, organização dos ambientes e desafios encontrados pelos profissionais alimentem processos coletivos de reflexão. A formação ganha sentido quando retorna à prática e ajuda a equipe a compreender melhor as crianças, revisar escolhas e ampliar repertórios.

A organização dos ambientes também integra essa concepção de qualidade. Na Educação Infantil, os espaços precisam conciliar proteção, acessibilidade e manutenção com oportunidades de movimento, exploração, brincadeira e contato com a natureza, reconhecendo o ambiente como parte das experiências de aprendizagem e desenvolvimento.

A inclusão será compreendida como responsabilidade de toda a instituição, e não como ação paralela destinada apenas às crianças que apresentam diagnóstico. Identificar barreiras e organizar apoios, materiais, tempos, espaços e estratégias significa ampliar as possibilidades de participação e pertencimento. Da mesma forma, alimentação, higiene, descanso, proteção e construção da autonomia integram a experiência educativa, reafirmando a indissociabilidade entre cuidar e educar prevista nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2009).

Os cinco objetivos específicos convergem para uma mesma finalidade: fazer com que as decisões administrativas, pedagógicas e estruturais repercutam na qualidade das experiências vividas pelas crianças. O Plano orientará a gestão sem engessar o cotidiano, permitindo acompanhar e rever ações diante de novas necessidades.

6. PROPOSTA DE GESTÃO ESCOLAR

A proposta de gestão organiza os encaminhamentos decorrentes do diagnóstico em três dimensões previstas no modelo da Rede Municipal de Ensino de Blumenau: Gestão Escolar, Pedagógica e Espaço Físico e Ambiente. Em cada uma delas, busca-se dar materialidade aos objetivos deste Plano, articulando continuidade das práticas consolidadas e aperfeiçoamento dos aspectos identificados como prioritários.

6.1 Gestão Escolar

A gestão escolar será conduzida pelo diálogo, pela participação e pela transparência, preservando as relações de confiança entre profissionais, crianças, famílias e comunidade reconhecidas pelo SIMAIP e ampliando a participação para além dos momentos festivos ou das situações de necessidade.

A comunicação com as famílias continuará próxima e acessível por meio da agenda, grupos das turmas, reuniões e devolutivas. Esses canais também favorecerão a compreensão do trabalho realizado, compartilhando escolhas pedagógicas, projetos, prioridades da gestão e encaminhamentos das avaliações, para além da transmissão de avisos.

Essa aproximação começa no ingresso da criança, quando conhecer hábitos, formas de comunicação e aspectos de sua rotina favorece um acolhimento cuidadoso e a construção de vínculos. Reuniões, eventos e projetos incorporados à identidade do CEI, como a Festa da Família, o Ginc-Nic e o Projeto Macro, continuarão valorizados como oportunidades de convivência e participação.

A APP e o Conselho Escolar permanecerão como instâncias da gestão democrática, com ampliação da socialização das discussões e maior clareza das decisões administrativas e financeiras. A comunidade deverá conhecer o que foi realizado, as razões das prioridades, os recursos utilizados e as demandas ainda existentes.

O Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno serão tratados como documentos vivos e retomados sempre que a realidade indicar necessidade de revisão. A frequência e a permanência serão acompanhadas em diálogo com as famílias, com os encaminhamentos previstos pela Rede. Os resultados do Plano serão retomados nas avaliações institucionais, reuniões de equipe e espaços colegiados, permitindo os ajustes necessários.

6.2 Pedagógica

A dimensão pedagógica ocupa lugar central, pois as decisões de gestão devem favorecer as experiências das crianças. Administrar recursos, organizar profissionais, qualificar ambientes e aproximar as famílias ganha sentido quando essas escolhas repercutem na qualidade da Educação Infantil. A concepção expressa no PPP, que reconhece a criança como sujeito ativo, curioso e participante, será preservada e aprofundada.

O trabalho por projetos continuará valorizando perguntas, interesses e descobertas das crianças. Caberá ao professor observar esses movimentos, organizar contextos, selecionar materiais e propor possibilidades, reconhecendo quando intervir ou favorecer a investigação infantil. Fotografias, anotações, portfólios e mini-histórias apoiarão a interpretação dos percursos e os novos planejamentos.

Será fortalecida a articulação entre o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau, o PPP, as Diretrizes Curriculares Nacionais e a BNCC. Os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se e os campos de experiências orientarão o cotidiano, mantendo brincadeiras e interações como eixos estruturantes.

A formação continuada será aproximada das situações reais vividas pela equipe. Além das formações da Rede, os momentos coletivos poderão contemplar organização dos ambientes, literatura, brincadeira simbólica, documentação pedagógica, autonomia, diversidade, inclusão, relações étnico-raciais, transições e participação das famílias. Em resposta ao SIMAIP, buscar-se-á tornar mais visíveis as formações e seus efeitos sobre a prática.

A documentação pedagógica também tornará o currículo mais visível às famílias. Experiências como investigar elementos da natureza, construir coletivamente ou sustentar brincadeiras mobilizam linguagem, imaginação, convivência, pensamento e movimento. Registros, fotografias contextualizadas, portfólios e exposições poderão revelar esses processos sem transformar a documentação em burocracia.

A perspectiva inclusiva atravessará todo o trabalho. Diante da necessidade de apoios específicos, serão organizadas condições de participação, com adequações de materiais, comunicação, tempo, espaço ou mediação. A articulação entre professores, gestão, AEE, profissionais de apoio, famílias e outros serviços favorecerá a identificação de barreiras e respostas coerentes com cada situação.

A diversidade cultural da comunidade estará presente em histórias, músicas, brincadeiras, manifestações artísticas, memórias familiares e diferentes modos de viver, evitando abordagens estereotipadas. A avaliação seguirá qualitativa, baseada em observação, registros e pareceres descritivos, acompanhando participação, exploração, vínculos, autonomia e formas de expressão de cada criança.

6.3 Espaço Físico e Ambiente

A qualificação dos espaços constitui prioridade deste Plano, conforme a avaliação da comunidade. O SIMAIP de 2025 identifica essa dimensão como principal fragilidade e aponta a necessidade de adequar os ambientes às características do CEI, ampliando possibilidades de interação e brincadeira. Como a instituição ocupa desde 2021 um imóvel adaptado para o atendimento, o processo deverá considerar necessidades estruturais e possibilidades pedagógicas.

Durante a vigência do Plano, os espaços internos e externos serão acompanhados permanentemente, com prioridades definidas a partir da segurança, manutenção, acessibilidade e qualidade das experiências. As intervenções serão encaminhadas à SEMED, realizadas com recursos disponíveis ou por parcerias permitidas, cabendo à gestão registrar necessidades e acompanhar as solicitações.

O espaço externo receberá atenção especial, tornando-se progressivamente mais diversificado e convidativo para correr, equilibrar-se, construir, observar, imaginar e interagir. A reorganização periódica renovará interesses e dará continuidade ao Plano de Ação de 2025, que prevê cantos desafiadores e oportunidades de interação entre diferentes agrupamentos.

O contato com a natureza receberá cuidado particular. A situação do barro registrada no SIMAIP evidenciou uma questão física e uma oportunidade de diálogo com as famílias. O ambiente será qualificado para conciliar limpeza, segurança e circulação com experiências planejadas de investigação da terra, da água e de outros elementos naturais.

Nos ambientes internos, disposição dos móveis, altura dos materiais, circulação e espaços para pequenos grupos serão observados quanto à autonomia e à participação. Livros, brinquedos e materiais ficarão, sempre que possível, acessíveis às crianças. Segurança e acessibilidade orientarão a observação preventiva de pisos, portões, cercamentos, brinquedos, mobiliários e demais estruturas.

A sustentabilidade será incorporada por meio do cuidado com plantas e ambientes, observação da natureza e reutilização criativa de materiais. Ao final de cada período letivo, registros das intervenções, observações dos profissionais e o uso dos espaços pelas crianças ajudarão a avaliar avanços e necessidades. Busca-se um CEI seguro sem deixar de ser desafiador, organizado sem se tornar rígido e acolhedor sem perder as marcas da infância.

REFERÊNCIAS

- BLUMENAU. Centro de Educação Infantil Hilca Piazero Schnaider. Projeto Político-Pedagógico 2026. Blumenau, SC: CEI Hilca Piazero Schnaider, 2026.
- BLUMENAU. Centro de Educação Infantil Hilca Piazero Schnaider. Regimento Interno 2026. Blumenau, SC: CEI Hilca Piazero Schnaider, 2026.
- BLUMENAU. Secretaria Municipal de Educação. Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau. Blumenau, SC: SEMED, 2021.
- BLUMENAU. Secretaria Municipal de Educação. Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa – SIMAIP: Plano de Ação referente à Avaliação 2025 – CEI Hilca Piazero Schnaider. Blumenau, SC: SEMED, 2025.
- BLUMENAU. Secretaria Municipal de Educação. Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa – SIMAIP: resultados da Avaliação Institucional 2025 – CEI Hilca Piazero Schnaider. Blumenau, SC: SEMED, 2025.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer CNE/CEB nº 20, de 11 de novembro de 2009. Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, DF: CNE, 2009.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, DF: CNE, 2009.
- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF: MEC, 2018.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, DF: MEC/SEB, 2010.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Indicadores da Qualidade na Educação Infantil. Brasília, DF: MEC/SEB, 2009.

DIRETOR(a) PROPONENTE:
SHEILA DENISE TRAPP
BORTOLINI

formação em Pedagogia com
extensão em educação infantil

Pós graduação em
psicopedagogia, pós graduação
em gestão Escolar.